

EDITAL 002/2013

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- Campus Castanhal/ IFPA- Campus Castanhal, por meio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, torna público o Edital para a seleção de candidatos à turma 2014 do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, para preenchimento de **15 (quinze) vagas**.

1 NUMERO DE VAGAS:

- 1.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, sendo 06 (seis) vagas destinadas à demanda externa e 09 (nove) vagas destinadas aos professores e servidores administrativos do quadro permanente do IFPA. Em caso de não preenchimento de vagas demandadas em uma das linhas de pesquisa, estas poderão ser remanejadas.
- 1.2 As 15 (quinze) vagas serão distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa do Programa, sendo 08 (oito) vagas referentes à Linha de Pesquisa em Dinâmica e Manejo de Agroecossistemas, e 07 (sete) vagas referentes à Linha de Pesquisa em Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, conforme especificações abaixo.

Linha de Pesquisa	Nº Vagas Demanda Externa	Nº Vagas Demanda IFPA	TOTAL
Dinâmica e manejo de Agroecossistemas	4	4	08
Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	2	5	07
Total			15

1.3 Descrição das Linhas de Pesquisas do Programa:

Linha de Pesquisa: Dinâmica e Manejo de Agroecossistemas
Descrição: Visa o desenvolvimento de estudos, tecnologias e inovações sustentáveis aplicadas à produção agropecuária integrada, abrangendo todos os aspectos sócio-técnicos relacionados aos componentes dos sistemas de produção vegetal e animal e suas inter-relações a partir dos princípios da Agroecologia e da Economia Solidária. Desenvolvimento de estudos sobre os agroecossistemas, visando o estabelecimento de indicadores de sustentabilidade que possibilite

avaliação, monitoramento dos processos de produção agropecuária e extrativista sustentável que proporcionem a melhoria da segurança alimentar e nutricional na Amazônia.

Linha de Pesquisa: Gestão de Empreendimentos Agroalimentares

Descrição: Visa à realização de pesquisas aplicadas à inovação tecnológica na área da Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, que compreende empreendimentos econômicos solidários, unidade produtiva agropecuária, extrativista e agroindustrial por meio do desenvolvimento de instrumentos e ferramentas de gestão integrada a dinâmica produtiva e ao manejo de agroecossistemas. Desenvolver estudos e pesquisas sobre as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais articulados com políticas públicas e desenvolvimento territorial com ênfase na gestão, administração, governança, mercado, comercialização e consumo sustentável. Geração de tecnologias e inovações agroalimentares que proporcione a melhoria da segurança alimentar e nutricional na Amazônia.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser portador de diploma de curso superior em qualquer área, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente.
- b) Ser concluinte de curso superior em qualquer área no segundo semestre letivo de **2013**, com apresentação obrigatória do diploma ou declaração de conclusão de curso e histórico escolar no ato de matrícula.

3. FORMAS DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de duas formas:

3.1) Pessoalmente: O candidato deverá apresentar na Secretaria do Programa, no Bloco C – Térreo do IFPA Campus Castanhal, das **08h às 11h**, e das **14h às 17h**, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- Documento oficial de identidade e CPF (originais e fotocópias);
- **3 (três)** vias impressas do Pré-Projeto de Pesquisa Aplicada de acordo com o roteiro (Anexo II);

3.2) Via Postal: O candidato deverá enviar via postal através do endereço abaixo indicado, por meio da utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX) à Secretaria do Programa de Pós-Graduação até a data de **06 de dezembro de 2013**, os mesmos documentos especificados no item anterior. Nesse caso, as cópias dos documentos de identidade e CPF, devem ser

obrigatoriamente, autenticadas. É necessário também o envio do comprovante de emissão do correio via e-mail: ppdrgea@ifpa.edu.br.

Instituto Federal do Pará – IFPA Campus Castanhal
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de
Empreendimentos Agroalimentares
Rodovia BR 316, Km 63, s/nº, Bairro Saudade - CEP. 68.740-970
Castanhal-Pará

- 3.3) As inscrições realizadas que contemplem todos os requisitos necessários previstos no item “3” serão homologadas pela Comissão do Processo Seletivo designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- 3.4) Não serão aceitos documentos após o prazo de inscrição. A falta de documentos ou informações resultará no indeferimento do pedido de inscrição.
- 3.5) A homologação das inscrições consiste da verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras deste Edital.
- 3.6) As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovado falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1) A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no Colegiado do Programa, constituída de **4 (quatro)** fases, a seguir:

1ª fase:

Prova Escrita (eliminatória e classificatória): serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A duração da prova será de **4 (quatro) horas**, sendo os locais e horário disponibilizados posteriormente no site do IFPA Campus Castanhal: <http://www.castanhal.ifpa.edu.br>. **É de inteira responsabilidade do candidato à verificação das referidas informações.** A nota da prova escrita será composta pela média aritmética de dois avaliadores. Quando houver discrepâncias ente notas com diferença igual

ou superior a 30 (trinta) pontos, será solicitada uma terceira avaliação. Neste caso, a nota final da prova será composta da média aritmética das três notas de avaliadores.

Os candidatos discorrerão sobre temas e questões relacionadas com a bibliografia do processo seletivo (Anexo III) observando-se os seguintes critérios:

- Domínio e conhecimento do tema proposto;
- Conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- Sistematização e coerência dos argumentos;
- Correção da linguagem e clareza de expressão.

2ª fase:

Entrevista (eliminatória e classificatória): serão considerado classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A entrevista consistirá de arguição realizada por banca avaliadora composta por professores do PPDRGEA (internos e externos) ao candidato sobre o pré-projeto de pesquisa aplicada, observando os critérios, abaixo:

- Relevância do problema da pesquisa a ser investigado;
- Capacidade de argumentação do problema de pesquisa;
- Adequação de metodologia;
- Conhecimento bibliográfico;
- Adequação às linhas de pesquisa do Programa.

3ª fase:

Prova de Proficiência em Língua Inglesa (classificatória): serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A duração da prova será de **4 (quatro) horas**. A prova consiste em um texto na língua inglesa, com perguntas em português, cuja finalidade é medir a capacidade de leitura e compreensão de texto do candidato. As respostas deverão ser redigidas em português. Citações em língua estrangeira serão ignoradas.

4ª fase:

Prova de Títulos (classificatória): de acordo com a tabela de pontuação do Currículo, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o Anexo IV.

A prova de títulos consistirá de avaliação do Curriculum Vitae (CV) cadastrado na plataforma LATTES/CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, em versão impressa em uma via, devidamente comprovado, conforme tabela de atribuição de pontos no Anexo IV. Os comprovantes devem estar organizados na mesma ordem do CV. Os originais dos documentos devem ser apresentados. Ainda deverão ser entregues nesta etapa:

- a) Carta de recomendação da instituição pública ou privada para candidatos com vínculo de trabalho, conforme modelo constante do Anexo V;
- b) Termo de compromisso de dedicação exclusiva de tempo ao curso, conforme modelo constante do Anexo VI.

5. DOS RESULTADOS:

5.1) Os resultados serão publicados ao final de cada etapa. O candidato terá **48 horas de prazo** para recurso à Comissão de Seleção, a partir do horário de divulgação das fases eliminatórias/classificatórias. A Comissão avaliará o recurso e emitirá parecer, conforme estabelecido no cronograma de seleção.

5.2) As avaliações serão efetuadas por Bancas de Avaliação designadas pelo Programa de Pós-Graduação.

5.3) A Nota Final (NF) do candidato será determinada pela média ponderada, seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{[(PE \times 3) + (AT) + (PP) + (ET \times 2)]}{7}$$

Onde: NF - Nota final; PE - Prova Escrita; AT – Análise de Títulos; PP – Prova de Proficiência e ET – Entrevista.

5.4) O candidato(a) será considerado aprovado(a), respeitando o número de vagas conforme edital e distribuição nas Linhas de Pesquisas do Programa, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

- 5.5) Em caso de empate entre notas de candidatos, será utilizada a maior pontuação da prova escrita, à da entrevista, da prova de títulos seguida da prova de proficiência, até que ocorra o desempate.
- 5.6) O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecido para todas as etapas do processo seletivo implicará na sua eliminação automática.
- 5.7) Os resultados das etapas de inscrição e seleção (homologação, prova escrita, entrevista, teste de proficiência e prova de títulos) serão divulgados no site do IFPA Campus Castanhal: <http://www.castanhal.ifpa.edu.br> e nos quadros de avisos do IFPA Campus Castanhal.
- 5.8) O candidato será responsável em acompanhar as informações sobre o processo seletivo no site do IFPA Campus Castanhal e nos quadros de avisos do IFPA Campus Castanhal.
- 5.9) O Programa de Mestrado fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone, qualquer informação já divulgada no presente edital e na página do IFPA Campus Castanhal.

6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1 Todas as etapas de seleção serão realizadas no IFPA- Campus Castanhal.
- 6.2 O candidato deverá comparecer em todas as etapas da seleção com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário do início de cada fase, munido de documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição.
- 6.3 Somente serão considerados documentos de identificação original para fins deste processo seletivo: Carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 6.4 Não será aceita cópia dos documentos referentes ao item 6.3 ainda que autenticada, nem protocolo de documentos.
- 6.5 A divulgação dos resultados de cada etapa contemplará **apenas os nomes dos candidatos aprovados** nessa etapa e convocados para realização da etapa seguinte.
- 6.6 A coordenação do Programa **não** assegura a concessão de bolsa de estudo a candidatos selecionados. A concessão de que trata este item dependerá de bolsa disponível, e que será

subordinada ao desempenho do candidato na seleção e, às regras de cada agência financiadora;

6.7 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Divulgação do edital no IFPA Campus Castanhal	18/11/2013
Publicação do edital no site do IFPA Campus Castanhal	18/11/2013
Período de inscrição	18/11 a 06/12/2013
Homologação das inscrições	07/12/2013
Divulgação dos candidatos habilitados a realizar a prova escrita	10/12/2013
1ª Fase: Prova Escrita	16/12/2013
Divulgação de candidatos aprovados na prova escrita e aptos à entrevista	10/01/2014
Prazo para interposição de recurso da prova escrita	13 e 14/01/2014
2ª Fase: Entrevista	20 e 21/01/2014
Divulgação do resultado da entrevista	24/01/2014
Prazo para interposição de recurso da entrevista	27 e 29/01/2014
3ª Fase: Prova de proficiência em Língua Inglesa	07/02/2014
Divulgação do resultado da prova de proficiência	14/02/2014
Prazo para interposição de recurso da prova de proficiência	17 e 18/02/2014
4ª Fase: Prova de Títulos - Entrega do Curriculum Vitae registrado na plataforma Lattes devidamente comprovado (fotocópias).	20 e 21/02/2013
Prazo para interposição de recurso da prova de títulos	24 e 25/02/2014
Data prevista para divulgação do resultado final da seleção	28/02/2014

Castanhal-PA, 18 de novembro de 2013.

Prof. Dr. João Tavares Nascimento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e
Gestão de Empreendimentos Agroalimentares
Portaria nº 109, de 14/08/2013 - IFPA